

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto de lei almeja orientar pessoas idosas contra fraudes e golpes praticados de má-fé por terceiros no âmbito do comércio eletrônico e da internet.

A Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN revela que, durante o período da pandemia, houve um aumento de 60% em tentativas de golpes financeiros contra idosos.

Uma campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet, objetivo deste projeto, é uma forma de, a um só tempo, fazer cumprir o que estabelece o artigo 230 da Constituição Federal e implementar uma política pública social, conforme o disposto nos artigos 2º, 3º e 95 do Estatuto do Idoso.

Assim sendo, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 188/2022

Institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet.

Art. 1º - Fica instituída no Município de São Vicente a campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet.

Art. 2º - A campanha terá duas frentes, uma educativa e outra preventiva.

§ 1º - A frente educativa prestar-se-á a orientar o público idoso quanto aos riscos inerentes à:

I - navegação na internet e;

II - aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico.

§ 2º - A frente preventiva prestar-se-á a orientar o público idoso quanto aos métodos aptos a:

I - evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico e;

II - garantir a segurança do tráfego de dados durante a navegação na internet.

§ 3º - Os materiais e recursos utilizados na campanha serão produzidos de forma clara, objetiva e de fácil compreensão para o público maior de sessenta anos.

§ 4º - Poderão ser escolhidos livremente os meios de divulgação, publicidade ou veiculação da campanha, observado o disposto neste artigo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1º de dezembro de 2022.

BNEVAN SOUZA

cf/br